

## DAYCOVAL RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ/MF Nº 00.807.777/0001-62

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.807.777/0001-62 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. (“Cotistas”) para a Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, às 12:00 horas/minutos, , através de plataforma de votação da Administradora, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovo ( ) Reprovo ( ) Abstenho ( )

Nome	
CPF	
Assinatura	

A Administradora informa ainda que:

- I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os votos enviados e caso não sejam atendidos

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista  
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - [www.daycoval.com.br](http://www.daycoval.com.br)

os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;

- II. Somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

Caso as demonstrações contábeis não tenham o relatório de auditoria modificado e na impossibilidade de instalação da Assembleia em virtude da ausência de manifestação de voto pelos Cotistas, a Administradora

aplicará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, para aprovação das Demonstrações Financeiras objeto de deliberação.

A Manifestação de Voto deverá ser realizada via plataforma de votação pelo Cotista/Representante Legal, sendo necessário incluir os seguintes anexos no campo **DOCUMENTAÇÃO SUPORTE**:

- (a) **para Cotistas Pessoas Físicas:** documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
  
- (b) **para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida) e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;
  
- (c) **para Cotistas Fundos de Investimento:** estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação e documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH;

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: [adm.fundos@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fundos@bancodaycoval.com.br) ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 7 de maio de 2026.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

<sup>1</sup> anexar os documentos aplicáveis em um único arquivo PDF.

## **Demonstrações contábeis**

### **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

**CNPJ: 00.807.777/0001-62**

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA.  
– CNPJ: 72.027.832/0001-02)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025,  
com Relatório do Auditor Independente sobre as  
demonstrações contábeis.



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

**Shape the future  
with confidence**

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e ao Administrador do  
**Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**  
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.



**Shape the future  
with confidence**

#### Avaliação de investimentos em títulos de emissão privada

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos em títulos de emissão privada representava 29,78% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em títulos de emissão privada foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição dos títulos de emissão privada detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos em títulos de emissão privada através da reprecificação desses títulos utilizando cotações divulgadas no mercado secundário.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são adequadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### Avaliação de aplicações em operações compromissadas

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos em operações compromissadas representava 38,75% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de operações compromissadas foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de operações compromissadas detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através da reprecificação dessas operações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações compromissadas, que está consistente com a avaliação da Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 20,27% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.



**Shape the future  
with confidence**

*Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são adequadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.



**Shape the future  
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S  
Ltda. CRC-SP-034519/O

*Felipe Fanton Schiavo*  
Felipe Fanton  
Schiavo  
CRC-SP-324473/O

**Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais - R\$)

<u>Aplicações/ especificações</u>	<u>Espécie/</u> <u>forma</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Custo</u> <u>total</u>	<u>M ercado /</u> <u>Realização</u>	<u>% sobre o</u> <u>patrimônio</u> <u>líquido</u>
<b>Disponibilidades</b>				<b>1</b>	
-					
Depósitos bancários (* )				1	-
<b>Operações Compromissadas</b>				<b>162.141</b>	<b>38,75</b>
Letras Financeiras do Tesouro	LFT			162.141	38,75
<b>Títulos e valores mobiliários</b>			<b>180.599</b>	<b>256.536</b>	<b>61,31</b>
<b>Títulos Públicos</b>			<b>46.840</b>	<b>46.843</b>	<b>11,19</b>
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	2.605	46.840	46.843	11,19
<b>Cotas de fundos de investimento</b>				<b>84.824</b>	<b>20,27</b>
Daycoval Top Juros Ativo Institucional F.I.F.	Cotas	20.000		20.377	4,87
Daycoval Top Juros Ativo F.I.F.	Cotas	285.000		36.670	7,81
Daycoval Títulos Públicos VII F.I.F.	Cotas	10.000.000		11.478	2,74
Daycoval Títulos Públicos III F.I.R.F.	Cotas	5.483.345		9.194	2,2
Harpia F.I.D.C.	Cotas	104		6.439	1,54
America Fidc R.L.	Cotas	2.480		2.762	0,66
Daycoval Fundo de R.F. Alocação Dinâmica	Cotas	382.309		1.023	0,24
Red - F.I.D.C. Multisetorial L.P.	Cotas	631		751	0,18
Daycoval F.I.R.F. IRFM 1	Cotas	16.866		68	0,02
F.I.D.C. Kovi I	Cotas	900		60	0,01
<b>Depósito a Prazo Garantia Especial</b>			<b>3.000</b>	<b>3.048</b>	<b>0,72</b>
Banco Agibank	DPGE	3	3.000	3.048	0,72
<b>Certificado de depósito bancário</b>			<b>13.798</b>	<b>14.230</b>	<b>3,41</b>
Paraná Banco	CDB	613	631	638	0,15
Banco Fidis	CDB	1.498	1.607	1.624	0,39
Banco Seguro	CDB	1.600.000	1.673	1.698	0,41
M erc Credito	CDB	9.065	9.217	9.585	2,30
Volkswagen	CDB	300	306	313	0,07
Banco Inter	CDB	15.000.200	364	372	0,09

## Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

<b>Certificado de recebíveis imobiliários</b>			<b>1.628</b>	<b>1.618</b>	<b>0,39</b>
Opea Securit izadora	CRI	12	12	11	-
Opea Securit izadora	CRI	90	92	92	0,02
Opea Securit izadora	CRI	157	159	159	0,04
Opea Securit izadora	CRI	360	392	391	0,09
Virgo Companhia de Securit ização	CRI	40	40	41	0,01
Virgo Companhia de Securit ização	CRI	250	260	253	0,06
Virgo Companhia de Securit ização	CRI	318	319	319	0,08
Habitasec Securit izadora	CRI	49	46	45	0,01
Habitasec Securit izadora	CRI	12	11	11	-
Vert Companhia de Securit izadora	CRI	295	296	296	0,07
<b>Letras Financeiras</b>			<b>87.211</b>	<b>87.196</b>	<b>20,84</b>
Banco Hsbc Sa	LF	360	21.003	21.001	5,01
Citibank	LF	200	11.689	11.687	2,79
Portoseg Cfi	LF	151	7.982	7.979	1,9
Beve	LF	132	7.299	7.299	1,74
Xpbm	LF	42	6.933	6.927	1,64
Banisul	LF	22	6.867	6.859	1,65
Banco Original S.A.	LF	100	6.230	6.230	1,49
Banco Nordeste	LF	18	5.534	5.530	1,32
Sicredbm	LF	73	3.747	3.747	0,91
Deutsche	LF	70	3.699	3.691	0,88
Banco Daycoval	LF	33	3.088	3.106	0,75
John Deere	LF	40	2.053	2.053	0,49
Banco Gmac	LF	7	373	373	0,09
Caixa Econ	LF	4	233	233	0,06
Banco Rodobens	LF	4	224	224	0,05
Volkswagen	LF	2	152	152	0,04
Banco Yamaha	LF	2	105	105	0,03

**Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais - R\$)

<b>Debentures</b>			<b>27.064</b>	<b>18.197</b>	<b>4,33</b>
Light Serviços de Eletricidade S.A. - LIGHC4	Deb.	49.405	1.582	2.548	0,61
Petro Rio Jaguar Petroleo S.A. - PEJA13	Deb.	83	82	80	0,02
Vix Logística S.A. - VIXL18	Deb.	287	289	297	0,07
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. Eletrobras - ELET24	Deb.	70	74	74	0,02
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. Eletrobras - ELET24	Deb.	70	74	74	0,02
Localiza Fleet S/ A - TFLE19	Deb.	1.500	1.530	1.524	0,36
HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIM ENTOS S.A. - HAPV19	Deb.	2.500	2.546	2.453	0,59
Centrais Eletricas Brasileiras S.A. Eletrobras - ELET24	Deb.	2.360	2.500	2.497	0,60
Energisa - ENGIC4	Deb.	3.000	3.143	3.129	0,75
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - AM BP16	Deb.	1.000	959	182	0,04
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia - SAEL26	Deb.	750	758	758	0,18
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - AM BP16	Deb.	1.000	943	182	0,04
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - AM BP16	Deb.	1.500	1.493	273	0,07
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - AM BP16	Deb.	100	100	18	-
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - AM BP16	Deb.	1.000	996	182	0,04
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. - AM BP16	Deb.	1.843	1.835	335	0,08
Auren Operações S.A. - AURE13	Deb.	810	827	827	0,20
Sequoia Logística e Transportes S.A. - SEQL27	Deb.	500	394	91	0,02
Sequoia Logística e Transportes S.A. - SEQL27	Deb.	1.000	787	183	0,04
Sequoia Logística e Transportes S.A. - SEQL27	Deb.	3.698	4.344	676	0,16
Klabin - KLBNA2	Deb.	17	181	182	0,04
Eneva S.A. - ENEV38	Deb.	555	609	608	0,15
C E A M odas S.A. - CEAB13	Deb.	50	55	54	0,01
C E A M odas S.A. - CEAB13	Deb.	207	222	225	0,05
Vix Logistica S/ A - VIXL15	Deb.	275	141	143	0,03
Cemig Distribuição S.A. - CM GD19	Deb.	1.178	600	602	0,14

## Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

			<b>578</b>	<b>579</b>	<b>0,14</b>
<b>Certificado de recebíveis do agronegócio</b>					
Virgo Companhia de Securitização	CRA	1	1	1	-
Opea Securitizadora	CRA	303	77	79	0,02
Eco Securitizadora	CRA	300	313	314	0,08
Eco Securitizadora	CRA	184	187	186	0,04
<b>Outros créditos</b>				<b>8</b>	<b>-</b>
Outras rendas a receber				8	-
<b>Outros valores e bens</b>				<b>1</b>	<b>-</b>
Despesas antecipadas				1	-
<b>Total do ativo</b>				<b>418.687</b>	<b>100,06</b>
<b>Outras obrigações</b>				<b>216</b>	<b>0,05</b>
Imposto de renda a repassar				38	0,01
Impostos s/ operações financeiras				4	-
Taxa de custódia (*)				24	0,01
Serviços de auditoria				14	-
Taxa cetip				6	-
Ajuste cotas devedor				8	-
Taxa de administração (*)				15	-
Taxa de gestão (*)				107	0,03
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>418.471</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>				<b>418.687</b>	<b>100,05</b>

(\*) Transações com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido****Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/ 12/ 2025</u>	<u>31/ 12/ 2024</u>
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Representado por 7.688.635,3249 cotas a 43,529 cada uma	334.679	
Representado por 6.964.302,0939 cotas a 39,2616 cada uma		273.428
<b>Cotas emitidas</b>		
301.841.055,1667 cotas	14.188.607	
472.887.137,5300 cotas		9.361.922
<b>Cotas resgatadas</b>		
301.035.122,7728 cotas	(14.098.229)	
225.360.299,6880 cotas		(9.310.902)
<b>Variação no resgate/ amortização de cotas</b>	(74.618)	(37.585)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	<b>350.439</b>	<b>286.863</b>
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>A - Ações e Cotas de Fundos</b>		
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	14.204	10.720
<b>Total</b>	<b>14.204</b>	<b>10.720</b>
<b>B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>		
Apropriação de rendimentos	68.344	37.446
Valorização/ desvalorização a valor justo	(12.390)	1.838
Resultado nas negociações	(250)	(674)
<b>Total</b>	<b>55.704</b>	<b>38.610</b>
<b>C - Demais receitas</b>		
Receitas diversas	6	18
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
<b>D - Demais despesas</b>		
Taxa de Administração	(171)	(140)
Taxa de Gestão	(1.248)	(1.026)
Auditoria e custódia	(136)	(89)
Despesa de controladoria	(284)	(234)
Consultoria jurídica	(1)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(40)	(41)
Despesas diversas	(2)	(2)
<b>Total</b>	<b>(1.882)</b>	<b>(1.532)</b>
<b>Resultado dos exercícios</b>	<b>68.032</b>	<b>47.816</b>
<b>Patrimônio líquido no fim dos exercícios</b>		
Representado por 8.494.980,973945 cotas a 49,2609 cada uma	<b>418.471</b>	
Representado por 7.688.635,3249 cotas a 43,529 cada uma		<b>334.679</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

---

#### **1. Contexto operacional**

O Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro (“ Fundo” ) foi constituído em 02 de outubro de 1995 e iniciou suas atividades em 11 de maio de 2005, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é composto por classe única de cotas e poderá ter subclasses a critério do Administrador.

A Daycoval Classe De Investimento Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada (“ Classe” ) será regida pelo Anexo ao regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM 175. A Classe foi constituída em regime aberto, com prazo indeterminado de duração, e tipificada como “ Renda Fixa” . Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ ou integralizado e é destinada ao Público em Geral, doravante designados Cotistas.

A Classe tem como objetivo de investimento o buscar proporcionar rentabilidade aos Cotistas investindo em ativos financeiros de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. Tal objetivo será perseguido, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo risco de crédito, que proporcionem a exposição da carteira de investimentos da CLASSE (“ CARTEIRA” ) às oscilações das taxas de juros e/ ou dos índices de preço domésticos, observadas as limitações previstas neste Regulamento e na regulamentação em vigor.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia do Administrador, do Gestor(a), de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, e tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“ Administrador” ) e a gestão da carteira é realizada pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. (Gestora” ).

#### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM , especialmente pela Resolução CVM nº 175/ 22 e alterações posteriores.

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

No exercício em curso, o Administrador do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/ 22 em substituição à Instrução CVM nº 555/ 14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 27 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

### **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

#### **a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### **b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/ 16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- A Classe de investimento seja destinada a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e
- Todos os cotistas que ingressarem na classe a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe na categoria mencionada neste item.

Caso a Classe de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas da Classe investidora, as mesmas condições acima mencionadas.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

### **(iii) Cotas de fundos de investimento**

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

### **(iv) Títulos públicos e privados**

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/ 16.

## Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

#### d) Valor justo de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIM A (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais);
- **Prefixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/ swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIM A e por outras fontes de informação;
- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

#### 4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstrados abaixo:

Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimento		
				Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Debêntures	Privada	27.065	18.197	-	1.502	16.695
Depósito a Prazo Garantia Especial	Privada	3.048	3.048	-	0	3.048
Letras Financeiras	Privada	87.209	87.196	-	14.626	72.570
Certificado de Depósito Bancário	Privada	13.798	14.230	-	14.230	-
Certificado de Recebíveis Imob.	Privada	1.628	1.618	-	-	1.618
Certificado de Recebíveis Agro.	Privada	578	579	-	-	579
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	46.840	46.843	-	-	46.843
<b>Total</b>		<b>180.119</b>	<b>171.714</b>	<b>-</b>	<b>30.360</b>	<b>141.354</b>

A Classe mantém também em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 84.824, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

---

#### **5. Instrumentos financeiros derivativos**

É vedado à Classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

##### **a) Títulos dados em garantia**

Em 31 de dezembro de 2025 não há valores e/ ou títulos dados em garantia para os instrumentos financeiros derivativos.

#### **6. Gerenciamento de riscos**

##### **a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:**

**Risco de mercado:** Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira da Classe e/ ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

**Risco de crédito:** Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ ou das contrapartes das transações do Fundo e/ ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

**Risco de liquidez:** Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe e/ ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

**Risco de Concentração:** A concentração de investimentos da Classe de Cotas e/ ou das Classes de Cotas Investidas em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento, a Classe de Cotas pode estar, ainda, exposta a significativa concentração em ativos financeiros de poucos ou de um mesmo emissor, com os riscos daí decorrentes.

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

**Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros:** A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cot as e/ ou das Classes de Cot as investidas é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe de Cot as e/ ou das Classes de Cot as investidas, resultando em aumento ou redução no valor das cotas da Classe de Cot as.

**Risco Regulatório:** as eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e suas Classes de Cot as, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ ou na performance das posições financeiras adquiridas pelas Classes de Cot as. Da mesma forma, caso tais normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e suas Classes de Cot as venham a sofrer qualquer alteração, os investimentos nas respectivas Classes de Cot as poderão acarretar eventual desenquadramento dos Cotistas aos eventuais limites aplicáveis a eles, sem qualquer responsabilidade do ADMINISTRADOR;

**Risco da desconsideração da responsabilidade limitada pelo Poder Judiciário:** A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimentos a possibilidade de existência de Classes de Cot as com responsabilidade limitada ao valor das cotas. Como se trata de um instituto novo para a indústria de Fundos, caso haja alguma disputa judicial, não há como garantir que a responsabilidade limitada do cotista será respeitada.

**Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do FUNDO e de suas Classes de Cot as:** A legislação vigente trouxe para a indústria de Fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cot as. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo e de suas Classes de Cot as não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no Regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo e suas Classes de Cot as restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do Regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

## Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

#### b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Est e procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

#### c) Análise de sensibilidade

##### Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 21 dias e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWM A (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial ( $\lambda$ ) de 0,94.

Data de Referência	31/ 12/ 2025
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	418.471
VaR (Valor em Risco) em %	0,1304%

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

## **7. Emissão, resgate e amortização de cotas**

As cotas da Classe são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no encerramento do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas da Classe está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

### **a) Emissão**

Na emissão das cotas da Classe deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta da Classe (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

### **b) Resgate**

O resgate de cotas da Classe obedecerá às seguintes regras:

Prazo de Conversão do Resgate: D+0 após solicitação desde que a mesma seja feita até as 16:00hs do mesmo dia, sem a cobrança de taxas e/ ou despesa.

Prazo para Pagamento do Resgate: o pagamento do resgate deverá ser efetuado na Data da Conversão.

Carência para resgate: Não há

## **8. Prestação de serviços e custódia**

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Gestora”).

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiados no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

## **9. Remuneração da administração**

### **● Taxa de Administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela Classe uma Taxa de Administração equivalente a:

**Taxa de Administração:** 0,03% a.a. (três centésimos por cento ao ano), observado o Mínimo Mensal.

**Base de Cálculo:** valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base “ 1/ 252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

**Provisionamento:** diário

**Base de Cálculo Patrimônio Líquido:** D-1

**Data de Pagamento:** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 171 (R\$ 140 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “ Taxa de administração” .

### **● Taxa de Custódia**

Pelos serviços de custódia, será devida pela Classe a seguinte taxa máxima de custódia:

**Taxa de Máxima de Custódia:** 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano)

**Base de Cálculo:** Patrimônio Líquido da Classe de Cotas

**Provisionamento:** Diário

**Data de Pagamento:** 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de custódia registrada foi de R\$ 284 (R\$ 234 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “ Despesa de controladoria” .

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

---

#### ● **Taxa de Gestão**

Pelos serviços de gestão, será devida pela Classe a seguinte taxa de gestão:

**Taxa de Gestão:** 0,22% a.a. (vinte e dois centésimos por cento) ao ano

**Base de Cálculo:** valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base “ 1/ 252” (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.

**Provisionamento:** diário

**Base de Cálculo Patrimônio Líquido:** D-1

**Data de Pagamento:** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 1.248 (R\$ 1.026 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “ Taxa de gestão” .

#### ● **Demais taxas**

Não serão devidas pelos cotistas taxas de ingresso e/ ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas. Bem como taxa de performance.

### **10. Transações com partes relacionadas**

- a) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo e controlador da Gestora.
- b) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, para a empresa controlada pelo Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 107. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 15. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- d) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R\$ 24. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

**Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- e) Apresentamos a seguir o montante das transações com títulos privados realizadas entre a Classe e sua respectiva parte relacionada, Banco Daycoval S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Transações	Montante das transações realizadas		Taxa média praticada %	Resultado reconhecido relacionado à transação	
	Quantidade	Montante		Quantidade	Montante
Compras	3.316	46.724		224	835
Vendas	10.493	168.160		14,612393	1.958

- f) O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o exercício findo em em 31 de dezembro de 2025:

Mês/ Ano	Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/ total de operações compromissadas %	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo %	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC %
1/ 2025	100,00%	55,85%	100,00%
2/ 2025	100,00%	50,54%	100,00%
3/ 2025	100,00%	39,44%	100,00%
4/ 2025	100,00%	35,45%	100,00%
5/ 2025	100,00%	49,96%	100,00%
6/ 2025	100,00%	47,59%	100,00%
7/ 2025	100,00%	48,27%	100,00%
8/ 2025	100,00%	55,74%	100,00%
9/ 2025	100,00%	55,53%	100,00%
10/ 2025	100,00%	24,91%	100,00%
11/ 2025	100,00%	26,69%	100,00%
12/ 2025	100,00%	49,44%	100,00%

- g) As operações compromissadas realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., Administrador da Classe, geraram o resultado positivo de R\$ 35.919 (R\$ 18.454 em 2024).

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

---

#### **11. Tributação**

##### **a) Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

##### **b) Cotistas**

###### ***Imposto de Renda***

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trinta e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

<b>Prazo de aplicação</b>	<b>Aliquota</b>
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

###### ***IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigesimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ ou IOF.

## Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

#### 12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas da Classe.

#### 13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

#### 14. Outras informações

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

		Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de d	ã	r	
Exercício findo em 31 de d	t	é	
Datas	r	c	
	i	i	
	r	c	
	é		
	r		
	i		
	c		
	l		
	í		
	c		
	l		
	i		
	c		

**Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

Variação  
CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

CDI  
Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade – Não auditado			
		Classe		CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
31/ 12/ 2024	43,529	-	-	-	-
31/ 01/ 2025	43,985	1,05	1,05	1,01	1,01
28/ 02/ 2025	44,403	0,95	2,01	0,99	2,00
31/ 03/ 2025	44,832	0,97	2,99	0,96	2,98
30/ 04/ 2025	45,340	1,13	4,16	1,06	4,07
31/ 05/ 2025	45,823	1,06	5,27	1,14	5,26
30/ 06/ 2025	46,321	1,09	6,41	1,09	6,41
31/ 07/ 2025	46,799	1,03	7,51	1,28	7,77
31/ 08/ 2025	47,313	1,10	8,69	1,16	9,02
30/ 09/ 2025	47,608	0,62	9,37	1,22	10,35
31/ 10/ 2025	48,135	1,11	10,58	1,28	11,76
30/ 11/ 2025	48,785	1,35	12,08	1,05	12,94
31/ 12/ 2025	49,260	0,97	13,17	1,22	14,31

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**15. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

**16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/ 22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/ S Ltda relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## **Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro**

CNPJ: 00.807.777/ 0001-62

(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/ 0001-90)

(Gestor: Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA. – CNPJ: 72.027.832/ 0001-02)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

---

#### **17. Alterações estatutárias**

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2025, o fundo deliberou os seguintes itens:

(i) A adaptação integral do Regulamento do Fundo à Resolução CVM 175”, a partir de 25 de maio de 2025 (“Data da Adaptação”), desmembrando-o em regulamento (parte geral) e anexo (parte especial), conforme minuta previamente disponibilizada aos Cotistas (“Minuta”); (ii) A alteração do Público Alvo do Fundo, para que passe a ser destinado a Investidores em Geral; (iii) Eliminar as vedações do regulamento que eram obrigatórias tão somente por força da adequação da política de investimentos às EFPC e RPPS; (iv) A consolidação do regulamento do Fundo.

#### **18. Eventos subsequentes**

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

#### **19. Outros assuntos**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/ 23 e 184/ 23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/ 14 e entrará em vigor em 02 de outubro de 2023.

\* \* \*

**Erick Warner de Carvalho**

Diretor responsável

**Luiz Alexandre Cadorin**

Contador CRC - 1SP243564/ O-2